

Informação

Projetos de Resolução n.ºs

2071/XIII/4.ª (BE) e 2098/XIII/4.ª (PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
12/6/2019

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 2071/XIII/4.ª (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR)..
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 27 de março de 2019, tendo sido admitida a 28 de março e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas a 6 de junho, por reapreciação do despacho de baixa à Comissão.
3. Quinze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 2098/XIII/4.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 5 de abril de 2019, tendo sido admitida a 10 de abril, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas
5. Os Projetos de Resolução n.ºs 2071/XIII/4.ª (BE) e 2098/XIII/4.ª (PCP) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 12 de junho de 2019.
6. A discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 2071/XIII/4.ª (BE) e 2098/XIII/4.ª (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) usou da palavra para apresentar o Projeto de Resolução n.º 2071/XIII/4.ª (BE), informando que o mesmo tinha surgido na sequência de uma visita da Comissão ao Norte do País, onde tomou conhecimento, *in loco*, das dificuldades que as micro, pequenas e médias empresas do setor têxtil enfrentavam naquela região e que, segundo parecia, continuavam a existir. Referiu

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

que a situação dos fornecedores do Grupo Inditex tinha deixado de ser tão premente quanto à ameaça que este fazia de romper os contratos. No entanto, a concentração de encomendas para um só cliente tornava aquelas empresas muito vulneráveis. Afirmou que o Projeto de Resolução apresentado pelo BE era diferente do apresentado pelo PCP, porque estava mais orientado para a responsabilização do Estado para criar medidas de salvaguarda do contexto económico em que as empresas funcionam, com apresentação de um conjunto de propostas concretas que visavam responder às ameaças que impendiam sobre essas empresas, tendo dado conta dos termos resolutivos. Referiu ainda que se tratavam de medidas de natureza estratégica, cuja aplicação poderia constituir uma alavanca para aumentar a resiliência do tecido produtivo daquela região.

De seguida, a Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) apresentou o Projeto de Resolução n.º 2098/XIII/4.ª, considerando que era inegável a importância do setor têxtil e do vestuário para o distrito de Braga e, em especial, as regiões do Vale do Ave e do Cávado. Lembrou que o PCP tem alertado para as dificuldades que este setor tem vindo a enfrentar, que decorriam das opções do Grupo Inditex de reduzir substancialmente as suas encomendas às micro, pequenas e médias empresas desta região. Considerou que o problema continuava a ser premente e que o seu grupo parlamentar tinha tomado conhecimento, numa reunião com a Associação Comercial de Braga, de que o mesmo se alastrava a Guimarães, Vizela, Fafe e Póvoa do Lanhoso e que, caso não fossem tomadas medidas, o problema poderia tomar maiores proporções. Fez também referência ao requerimento apresentado pelo PCP para que, na visita que a Comissão fez ao Norte do País, fossem realizadas audições sobre esta matéria, o que veio a acontecer. Informou ainda que esta iniciativa decorria de uma resposta que o Governo tinha dado a uma pergunta do PCP e que considerava insuficiente. Considerou necessário e urgente o recenseamento das micro, pequenas e médias empresas da região que apresentam dificuldades económicas, tendo dado conta dos termos resolutivos da iniciativa que apresentada. Concluiu, considerando fundamental que o projeto de resolução fosse aprovado e integralmente cumprido, para que as micro, pequenas e médias empresas que ainda viviam com enormes dificuldades pudessem ser salvas, reiterando que o que estava em causa era os postos de trabalho e a criação de riqueza para o país.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Usaram da palavra, a este propósito, os Deputados Hugo Pires (PS) e Paulo Rios de Oliveira (PSD), tendo também intervindo o Senhor Presidente, enquanto Deputado do CDS-PP.

O Senhor Deputado Hugo Pires (PS) afirmou que o PS e o Governo estavam cientes da situação que o setor têxtil vivia nestas regiões e que a deslocação de encomendas para países como a Turquia e a Tunísia comprometia o emprego nestas regiões. Reiterou que esta deslocação de encomendas, nomeadamente pelo Grupo Inditex, preocupa a todos. Considerou excessivo o caráter de urgência proposto pelo PJR do PCP e referiu que, em 2018, as exportações tinham atingido 5.2 mil milhões de euros, sendo que 32% dessas exportações tinham sido para Espanha, provavelmente para o Grupo Inditex. Concluiu, afirmando que o Governo estava a acompanhar a situação, junto das diversas entidades e empresas, e que o IAPMEI também estava a fazer o trabalho de acompanhamento do setor junto da micro, pequenas e médias empresas. Finalmente, expressou concordância com tudo o que se consubstanciasse em apoio de formação e apoio jurídico dado a estas empresas.

O Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) considerou o tema muito relevante, afirmou que o seu grupo parlamentar se revia no diagnóstico feito pelos dois projetos de resolução, lembrou que o setor tinha sofrido um grande embate há uns anos, quando se afirmava pelos baixo preços praticados, quando houve a abertura aos países do Oriente, combate que depois se revelou impossível de ser ganho pelas empresas nacionais, tendo em conta as condições de trabalho permitidas pelos ordenamentos jurídicos daquela região do planeta. Referiu ainda que, desde essa altura, houve empresas que apostaram na alta qualidade do produto que entregavam, mas outras ainda continuavam a persistir na lógica antiga do baixo preço e na dependência de um só cliente, o que nos levou à situação paradoxal de haver empresas muito bem sucedidas ao lado de outras em grandes dificuldades. Afirmou ainda que o PSD se revia mais no projeto de resolução apresentado pelo BE e que o Estado podia intervir, de forma limitada, uma vez que na área do têxtil faltava proteger estas empresas e estes empregos.

Por sua vez, o Senhor Presidente lembrou que a Comissão tinha ouvido as associações do setor, na deslocação que fez ao Norte do País e questionou a pertinência do ponto 4 do projeto de resolução do PCP.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Para encerrar a discussão, tornaram a usar da palavra os proponentes das duas iniciativas.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) afirmou que o seu grupo parlamentar sabia que o IAPMEI fazia o acompanhamento destas matérias, esclareceu que o que propunha era um apoio de natureza jurídica, uma vez que não concordava que estes conflitos se dirimissem em sede de tribunal arbitral, porque sabia que as micro, pequenas e médias empresas tinham enormes dificuldades nessa área por causa das condições inerentes ao funcionamento desses tribunais. Por isso, reiterou, defendia que o IAPMEI encontrasse um mecanismo para resolver os problemas, não descurando o recurso aos tribunais. Afirmou também que o PCP percebia que o PS não acompanhasse o caráter de emergência da sua iniciativa, mas quem perdeu o emprego e viu encerrada a sua empresa entendia que estava claramente a viver uma situação de emergência. Reiterou que não bastava fazer o acompanhamento, era preciso que fossem tomadas medidas e o PCP propunha medidas concretas, para manutenção da produção, dos postos de trabalho e criação de riqueza para o País.

Por sua vez, o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) discordou da apreciação que a Deputada Carla Cruz tinha feito em relação à iniciativa do BE, esclareceu que se tinha referido apenas ao Grupo Inditex porque na altura pairava uma ameaça sobre as empresas desta área de deixarem de ter os contratos com a Inditex, o que entretanto foi travado, mas tratava-se de uma situação conjuntural e os problemas estruturais mantinham-se. Afirmou não saber como é que o PCP retenida obrigar as multinacionais a apresentar uma caução mínima e criticou a proposta de criação de uma comissão de gestão de diferendos. No que tocava à apreciação feita pelo PS, reiterou que a questão da emergência era mais estrutural do que conjuntural, por isso todas as propostas que pudessem ajudar a aumentar a sustentabilidade do setor eram de emergência.

Ainda tornou a usar da palavra a Senhora Deputada Carla Cruz (PCP), para esclarecer que o ponto 4 do texto resolutivo da iniciativa do PCP era muito claro e que a comissão de gestão de diferendo deveria contar com a presença do IAPMEI. Quanto à caução mínima, defendeu que o que propunham era a criação de um modelo de contratualização, a desenvolver em articulação com as associações do setor, e esse era um dos aspetos a ter em consideração.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

7. Realizada a sua discussão, a qual foi objeto de gravação e pode ser consultada na página da iniciativa na Internet, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 19 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(HÉLDER AMARAL)